

LEI Nº 434

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Triângulo, a atual Rua sem nome, que partindo da Rua Dr. Virgílio de Abreu, passando pelos fundos da Loja Maçônica, termina na Rua Presidente Olegário Maciel.

Art. 2º. Fica fixado o prazo de 40 dias para ser colocada a respectiva placa.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 20 de junho de 1956.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Secretário

UT OMNES MEMINERINT